



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEMDURB**

PROJETO BÁSICO

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB**

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Código

PB - SEMDURB-014-2022

Página

2 de 37

Definições, Termos e Siglas

TERMO	DESCRIÇÃO
SEMDURB	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
COMHAB	Coordenadoria Municipal de Habitação


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



Sumário

1. Resumo Executivo.....	4
1.1. Identificação do Projeto	4
1.2. Breve Descrição do Projeto	4
1.3. Justificativa	4
1.4. Objetivo	4
1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto	4
1.6. Beneficiário Alvo.....	5
2. Objeto	5
3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa	5
4. Solução Escolhida.....	20
4.1. Aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos /Especificação técnica dos produtos.....	20
4.2. Do recebimento e aceitação do objeto	34
4.3. Condições de fornecimento	34
4.4. Da garantia	34
4.5. Das obrigações da Contratante x contratada	35
4.6. Gestão e Fiscalização do contrato	35
4.7. Condições de pagamento	36
5. Requisitos necessários	36
6. Critérios de Aceitabilidade da Proposta	36
7. Aprovações.....	37

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano SEMDURB
Decreto nº 212/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/ME nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		Código	PB - SEMDURB-014-2022
			Página	4 de 37

1. Resumo Executivo

1.1. Identificação do Projeto

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do projeto	Aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.
Código do projeto	PB-SEMDURB-014-2022
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão executor	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão interveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

1.2. Breve Descrição do Projeto

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, vem através desse Projeto Básico, promover aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos para atender suas necessidades e viabilizar a execução dos seus serviços oferecidos aos munícipes.

O objetivo maior é de viabilizar manutenção dos Sistemas Adaptativos de Abastecimento de Água da zona urbana, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

1.3. Justificativa

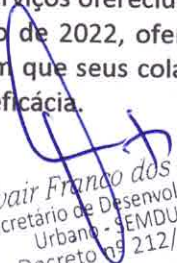
A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, será para promover a otimização e homogeneização do fornecimento de materiais, garantindo a contínua e ininterrupta execução dos serviços de abastecimento de água aos moradores atendidos pelos Sistemas Adaptativos de Abastecimento de Água da zona urbana e da zona rural do município, com ajustes no que diz respeito ao controle eficaz dos mesmos, obtendo como resultado, uma economia satisfatória no consumo de materiais e drásticas reduções nos seus custos operacionais.

1.4. Objetivo

Viabilizar manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto

Espera-se a aquisição de produtos de qualidade, otimização e homogeneização do fornecimento de materiais e da manutenção contínua e ininterrupta dos serviços oferecidos por esta Secretaria, com economicidade para a administração, durante todo o ano de 2022, oferecendo as condições necessárias para a execução dos seus serviços, permitindo assim que seus colaboradores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com eficiência e eficácia.


 Evair Franco dos Anjos
 Secretário de Desenvolvimento
 Urbano - SEMDURB
 Decreto nº 212/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-014-2022
		Página	5 de 37

1.6. Beneficiário Alvo

74.921 habitantes no município de Oriximiná/PA, atendendo a demanda atual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

2. Objeto

Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

FUNCIONAL ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Unidade Orçamentária	19 19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Sub elemento	4.4.90.52.39 Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
Especificação	✓ 17 122 1058 1.058 Construção e Manutenção de Sistema –Zona Urbana ✓ 17 511 0021 1.037 Saneamento nas Comunidades

ÓRGÃO		19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19 19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB			
ELEMENTO DE DESPESA		4.4.90.52.00 Equipamento e materiais permanentes			
SUB-ELEMENTOS E DESPESAS		4.4.90.52.39 Equipamentos e utens. Hidráulicos e elétricos			
ITEM	NECESSIDADE	UNIDADE	17 122 0058 1.058 Construção e Manutenção de Sistema - Zona Urbana 2068	17 511 0021 1.037 Saneamento nas Comunidades 2068	Total Geral
01	Bomba D'água Submersível 400W Água Suja Pf0410	UNIDADE	-	02	02


 Evair Franco dos Anjos
 Secretário de Desenvolvimento
 Urbano - SEMDURB
 Decreto nº 212/2022



02	Bomba Submersa De 0,5 Cv C/ 6 Estágios De 220V Trifase De 1 1/2" De Saída	UNIDADE	-	10	10
03	Bomba Submersa De 0,75Cv C/ 6 Estágios De 220V Trifase De 1 1/2 De Saída;	UNIDADE	-	08	08
04	Bomba Submersa De 1 Cv C/ 6 Estágios De 220V Trifase De 1 1/2" De Saída	UNIDADE	-	24	24
05	Bomba Submersa De 1/5 Cv C/ 8 Estágios De 220V Trifase De 1 1/2" De Saída	UNIDADE	-	36	36
06	BOMBA SUBMERSA de 2CV c/ 10 estágios de 220V trifásica de 1 1/2" de saída - com motor rebobinável, protetor térmico, pode operar na posição horizontal, ideal para abastecimento de água subterrâneas e abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas). Especificações Técnicas: Tensão 220V; motor 2CV, Potência 1500W, Vazão máxima 4.200l/h, Altura manométrica máxima (Hm) 143mca, Submersão máxima: 70 metros, Conexão da bomba 1.1/4 Pol, Capacitador 55 uF, Proteção IPX8.	UNIDADE	02	34	36
07	BOMBA SUBMERSA de 3 CVc/ 12 estágios de 220V, trifásica, acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações técnicas: Modelo 3 CV 12 Estágios, moto bombas submersas 4" Série 230, motor de acordo com a Norma NEMA, rotor de fluxo radial; bocal de saída 1 1/2" com rosca BSP; vazão: 5 a 13 m³/h; Altura Manométrica: 6,5 a 98 m.c.a.	UNIDADE	02	10	12

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



BOMBA SUBMERSA de 5CV c/ 18 estágios de 220/380V trifásica de 2" de saída – com motor elétrico lubrificado a água, projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades com diâmetro mínimo de 4", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, sistemas de abastecimento, irrigação, mineração e reservatórios. Especificações Técnicas: Potência: 6 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2" com rosca BSP; Vazão: 6 a 14 m³/h; Altura Manométrica: 15 a 382 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão: 72 m.c.a); vazão mínima: 14 m³/h (Pressão: 120 m.c.a); bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso 73 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 139 cm.

UNIDADE

04

04

08

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Código

PB - SEMDURB-014-2022

Página

8 de 37

09

BOMBA SUBMERSA de 8CV c/ 22 estágios de 220/380V trifásica de 2" de saída – com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Especificações Técnicas: Potência: 8 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2" com rosca BSP; Vazão: 6 a 14 m³/h; Altura manométrica: 15 a 382 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão: 95 m.c.a); Vazão mínima: 14 m³/h (Pressão: 159 04m.c.a); Bombeador composto por: corpo de 05 sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto Peso: 85 Kg; Comprimento: 15 cm; Largura: 15 cm; Altura: 154 cm.

UNIDADE

03

01

04

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-014-2022
		Página	9 de 37

10	BOMBA SUBMERSA de 12CV c/ 12 estágios de 220/380V trifásica de 2 1/2" de saída, acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Características Técnicas: Potência: 12 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2 1/2" com rosca BSP; Vazão: 12 a 24 m³/h; Altura Manométrica: 7 a 347 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 12 m³/h (Pressão: 88 m.c.a); Vazão mínima: 24 m³/h (Pressão: 170 m.c.a); Bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso 100 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 181 cm.	UNIDADE	02	-	02
----	--	---------	----	---	----


 Evair Franco dos Anjos
 Secretário de Desenvolvimento
 Urbano - SEMDURB
 Decreto nº 212/2022



11

BOMBA SUBMERSA de 13CV c/ 13 estágios de 220V trifásica de 2/ 1/2" de saída, com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Especificações Técnicas: Potência: 13 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2" com rosca BSP; Vazão: 6 a 14 m³/h; Altura Manométrica: 15 a 382 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão: 157 m.c.a); Vazão mínima: 14 m³/h (Pressão: 269 m.c.a); Bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso 111 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 190 cm;

UNIDADE

04

-

04

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



12	BOMBA SUBMERSA de 15 CV c/ 14 estágios de 220/380V trifásica de 2 1/2" de saída, com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Características Técnicas: Potência: 15 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2 1/2" com rosca BSP; Vazão: 12 a 24 m³/h; Altura Manométrica: 7 a 347 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 12 m³/h (Pressão: 104 m.c.a); Vazão mínima: 24 m³/h (Pressão: 201 m.c.a); Bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido e rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: peso 122 Kg; comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 206 cm;	UNIDADE	04	-	04
----	--	---------	----	---	----

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



13

BOMBA SUBMERSA de 20 CV c/ 09 estágios de 220/380V trifásica de 3.0" de saída, com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Características Técnicas: Potência: 20 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2 ½" com rosca BSP; Vazão: 20 a 36 m³/h; Altura Manométrica: 8 a 305 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 20 m³/h (Pressão: 101 m.c.a); Vazão mínima: 36 m³/h (Pressão: 152 m.c.a); Bombeador composto por corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso: 123 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 201 cm.

UNIDADE

02

-

02


Evar Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



14

BOMBA SUBMERSA de 20 CV c/ 10 estágios de 220/380V trifásica de 3.0" de saída, acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades com diâmetro mínimo de 6".
Características Técnicas: Potência 20 CV;
- Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo semi-axial; Bocal de saída 3" com rosca BSP; Vazão: 20 a 50 m³/h; Altura Manométrica: 12 a 300 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 20 m³/h (Pressão: 48 m.c.a); Vazão mínima: 50 m³/h (Pressão: 226 m.c.a); Bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, corpo de pressão e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor de bronze e eixo de aço inox.
Dimensões do Produto: Peso 144 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 226 cm.

UNIDADE

04

-

04


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



15	BOMBA SUBMERSA de 30 CV c/ 13 estágios de 220/380V trifásica de 3.0" de saída, acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Características Técnicas: Potência 30 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo semi-axial; Bocal de saída 3" com rosca BSP; vazão 20 a 50 m³/h; Altura Manométrica 12 a 300 m.c.a; Ø Mínimo do poço 6"; Vazão máxima: 20 m³/h (Pressão: 70 m.c.a); Vazão mínima: 50 m³/h (Pressão: 243 m.c.a); bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, corpo de pressão e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor de bronze e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso 177 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm e Altura 281 cm.	UNIDADE	02	-	02
----	---	---------	----	---	----


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



16	BOMBA MULTI ESTÁGIO 20 CV de 220/380V trifásica de 3.0" de saída. Características Técnicas: Potência: 20 CV; Estágios 3; Ø Sucção 3"; Ø recalque 2 1/2"; Pressão máxima sem vazão 109 m.c.a; Ø Rotor 142 mm; Vazão máxima 45,8 m³/h (Pressão: 40 m.c.a); Vazão mínima 24,5 m³/h (Pressão: 100 m.c.a); bocais com rosca BSP; Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica; Rotor fechado, lateral de entrada, divisão e corpo de saída de ferro fundido; Motor elétrico IP-55, 2 Polos, 60 Hz; Bocais flangeados, Dimensões do Produto: Peso: 217,8 Kg; Comprimento 84,8 cm; Largura: 40,6 cm; Altura 39 cm;	UNIDADE	02	-	02
	BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV de 220 V monofásica, acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades com diâmetro mínimo de 4". Características Técnicas: potência: 2 CV; Especificações de acoplagem com motor de acordo com a Norma NEMA; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 1/2" com rosca BSP; Ø Mínimo do poço 4"; Vazão máxima 3,6 m³/h (Pressão: 96 m.c.a); Vazão mínima: 0,6 m³/h (Pressão: 199 m.c.a); Bocal: Inox. Dimensões do Produto: Peso 27 Kg; Comprimento 10 cm; Largura 10 cm; Altura 121 cm.	UNIDADE	02	-	02


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



18	Bomba RI-16/3 Mancal 12,5Cv - Moto bomba Centrífuga Multiestágio - Monobloco E Mancalizada - 3500Rpm - Rotor Fechado, Utilizada Para Água Limpa. - Bocais Flangeados Sucção 3" X Recalque 3". - Vazão Máxima Até 36,2M³/H. E Pressão Máxima 122Mc.A (12,2 Bar) Características Técnicas: Altura 38Cm Largura 27Cm Comprimento Total 70Cm Motor 3500Rpm	UNIDADE	-	04	04
19	Bomba D Agua 0,5Hp Periférica 110V- Técnicos Bomba Vazão(Q): 1800 Litros / Hora Altura Manométrica (Máx.) Hm: 22 Mca Potência: 375 Watts (1/2 Cv) Altura De Sucção (Máx.) - Hs: 8 Mca Entrada/Saída (Pol.): Ø 1" Dimensões Da Embalagem: 280X 140X 175 Mm Peso: 4.0/4.2 Kg Altura Manométrica (Máx) Hm: 22 Mca	UNIDADE	-	20	20
20	Filtro De Tratamento De Água Superficiais	KIT	16	-	16
21	Caixa Comando Para Bomba Caneta -1,0 Cv / 127/220V Monofásica. -1 Caixa De Comando Aplicações E Dicas De Uso: Indicada Para A Bomba Código 66.86.200.220. Utilizada Para Ligar E Desligar A Bomba Submersa. Características Técnicas: Material: Plástico	UNIDADE	-	50	50

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Data: 27/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Código

PB - SEMDURB-014-2022

Página

17 de 37

22	Caixa Comando Para Bomba Caneta -2,0 Cv / 127/220V Monofásica. -1 Caixa De Comando Aplicações E Dicas De Uso: Indicada Para A Bomba Código 66.86.200.220. Utilizada Para Ligar E Desligar A Bomba Submersa. Características Técnicas: Material: Plástico	UNIDADE	-	30	30
23	Motobomba Vibratória Submersa Ebsv-1500 360 Watts De Potência	UNIDADE	-	24	24
24	Motobomba Autoescorvante A Gasolina 2T 1 Pol. 52Cc 2,5Hp 7000L/H - Tipo De Motor: 2 Tempos Combustível: Gasolina + Óleo 2 Tempos Na Proporção 25:01 Consumo Na Potência Máxima: Aproximadamente 1 Litros Por Hora Autonomia Em Potência Máxima: 01 Horas Com Um Tanque Potência: 2,5Hp Cilindrada: 52Cc Capacidade Do Tanque: 1 Litro Ignição: Eletrônica Sistema De Partida: Manual Diâmetro De Entrada: 1" (25Mm) Diâmetro De Saída: 1" (25Mm) Quantidade De Saídas: 01 Saída Vazão Máxima: 7M³ Ou 7.000 Litros Por Hora, Sucção Msucção: 01 Minuto Coluna D'Água: 20 Mca Sistema: Auto Escorvante	UNIDADE	-	80	80

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OROXIMINA CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-014-2022
		Página	18 de 37

FONTE DO RECURSO	VALOR
1001	

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
☐ Sim	☒ Não

MODALIDADE SUGERIDA
Pregão Presencial


 Evair Francisco dos Anjos
 Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
 Decreto nº 212/2022



JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, será para promover a otimização e homogeneização do fornecimento de materiais, garantindo a contínua e ininterrupta execução dos serviços de abastecimento de água aos moradores atendidos pelos Sistemas Adaptativos de Abastecimento de Água da zona urbana e da zona rural do município, com ajustes no que diz respeito ao controle eficaz dos mesmos, obtendo como resultado, uma economia satisfatória no consumo de materiais e drásticas reduções nos seus custos operacionais.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 06 de julho de 2022.

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 12/2022



4. Solução Escolhida

4.1. Aquisição de Máquinas, utensílios e equipamentos diversos /Especificação técnica dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor est. UNITÁRIO	Valor est. TOTAL
01	Bomba D'água Submersível 400W Água Suja Pf0410	UNIDADE	02		
02	Bomba Submersa De 0,5 Cv C/ 6 Estágios De 220V Trifase De 1 1/2 " De Saída	UNIDADE	10		
03	Bomba Submersa De 0,75Cv C/ 6 Estágios De 220V Trifase De 1 1/2 De Saída ;	UNIDADE	08		
04	Bomba Submersa De 1 Cv C/ 6 Estágios De 220V Trifase De 1 1/2 " De Saída	UNIDADE	24		
05	Bomba Submersa De 1/5 Cv C/ 8 Estágios De 220V Trifase De 1 1/2 " De Saída	UNIDADE	36		
06	BOMBA SUBMERSA de 2CV c/ 10 estágios de 220V trifásica de 1 1/2" de saída - com motor rebobinável, protetor térmico, pode operar na posição horizontal, ideal para abastecimento de água subterrâneas e abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas). Especificações Técnicas: Tensão 220V; motor 2CV, Potência 1500W, Vazão máxima 4.200l/h, Altura manométrica máxima (Hm) 143mca, Submersão máxima: 70 metros, Conexão da bomba 1.1/4 Pol, Capacitador 55 uF, Proteção IPX8.	UNIDADE	36		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



07	BOMBA SUBMERSA de 3 CVc/ 12 estágios de 220V, trifásica, acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades. Especificações técnicas: Modelo 3 CV 12 Estágios, motobombas bubmersas 4" Série 230, motor de acordo com a Norma NEMA, rotor de fluxo radial; bocal de saída 1 1/2" com rosca BSP; vazão: 5 a 13 m³/h; Altura Manométrica: 6,5 a 98 m.c.a.	UNIDADE	12		
08	BOMBA SUBMERSA de 5CV c/ 18 estágios de 220/380V trifásica de 2" de saída – com motor elétrico lubrificado a água, projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades com diâmetro mínimo de 4", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, sistemas de abastecimento, irrigação, mineração e reservatórios. Especificações Técnicas: Potência: 6 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2" com rosca BSP; Vazão: 6 a 14 m³/h; Altura Manométrica: 15 a 382 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão: 72 m.c.a); vazão mínima: 14 m³/h (Pressão: 120 m.c.a); bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso 73 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 139 cm.	UNIDADE	08		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/IMF Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Código

PB - SEMDURB-014-2022

Página

22 de 37

09

BOMBA SUBMERSA de 8CV c/ 22 estágios de 220/380V trifásica de 2" de saída – com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Especificações Técnicas: Potência: 8 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2" com rosca BSP; Vazão: 6 a 14 m³/h; Altura manométrica: 15 a 382 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão: 95 m.c.a); Vazão mínima: 14 m³/h (Pressão: 159 04m.c.a); Bombeador composto por: corpo de 05 sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto Peso: 85 Kg; Comprimento: 15 cm; Largura: 15 cm; Altura: 154 cm.

UNIDADE

04


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORXIMINA
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Código

PB - SEMDURB-014-2022

Página

23 de 37

10	BOMBA SUBMERSA de 12CV c/ 12 estágios de 220/380V trifásica de 2 1/2" de saída, acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Características Técnicas: Potência: 12 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2 1/2" com rosca BSP; Vazão: 12 a 24 m³/h; Altura Manométrica: 7 a 347 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 12 m³/h (Pressão: 88 m.c.a); Vazão mínima: 24 m³/h (Pressão: 170 m.c.a); Bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso 100 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 181 cm.	UNIDADE	02		
----	--	---------	----	--	--

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/IME Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Código

PB - SEMDURB-014-2022

Página

24 de 37

11	BOMBA SUBMERSA de 13CV c/ 13 estágios de 220V trifásica de 2/ 1/2" de saída, com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Especificações Técnicas: Potência: 13 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2" com rosca BSP; Vazão: 6 a 14 m³/h; Altura Manométrica: 15 a 382 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão: 157 m.c.a); Vazão mínima: 14 m³/h (Pressão: 269 m.c.a); Bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso 111 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 190 cm;	UNIDADE	04		
----	---	---------	----	--	--

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



12	BOMBA SUBMERSA de 15 CV c/ 14 estágios de 220/380V trifásica de 2 1/2" de saída, com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Características Técnicas: Potência: 15 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2 1/2" com rosca BSP; Vazão: 12 a 24 m³/h; Altura Manométrica: 7 a 347 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 12 m³/h (Pressão: 104 m.c.a); Vazão mínima: 24 m³/h (Pressão: 201 m.c.a); Bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido e rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: peso 122 Kg; comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 206 cm;	UNIDADE	04		
----	---	---------	----	--	--

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 9.12/2022



13	BOMBA SUBMERSA de 20 CV c/ 09 estágios de 220/380V trifásica de 3.0" de saída, com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Características Técnicas: Potência: 20 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 2 ½" com rosca BSP; Vazão: 20 a 36 m³/h; Altura Manométrica: 8 a 305 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 20 m³/h (Pressão: 101 m.c.a); Vazão mínima: 36 m³/h (Pressão: 152 m.c.a); Bombeador composto por corpo de sucção, corpo de estágio, mancal superior/intermediário e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso: 123 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 201 cm.	UNIDADE	02		
----	---	---------	----	--	--


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

14	BOMBA SUBMERSA de 20 CV c/ 10 estágios de 220/380V trifásica de 3.0" de saída, acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades com diâmetro mínimo de 6". Características Técnicas: Potência 20 CV; - Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo semi-axial; Bocal de saída 3" com rosca BSP; Vazão: 20 a 50 m³/h; Altura Manométrica: 12 a 300 m.c.a; Ø Mínimo do poço: 6"; Vazão máxima: 20 m³/h (Pressão: 48 m.c.a); Vazão mínima: 50 m³/h (Pressão: 226 m.c.a); Bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, corpo de pressão e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor de bronze e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso 144 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm; Altura 226 cm.	UNIDADE	04		
----	---	---------	----	--	--

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



15	BOMBA SUBMERSA de 30 CV c/ 13 estágios de 220/380V trifásica de 3.0" de saída, acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades, com diâmetro mínimo de 6", fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola, pressurização de rede hidráulica, sistemas de abastecimento, irrigação e mineração e reservatórios. Características Técnicas: Potência 30 CV; Acoplagem por sistema de chaveta; Rotor de fluxo semi-axial; Bocal de saída 3" com rosca BSP; vazão 20 a 50 m³/h; Altura Manométrica 12 a 300 m.c.a; Ø Mínimo do poço 6"; Vazão máxima: 20 m³/h (Pressão: 70 m.c.a); Vazão mínima: 50 m³/h (Pressão: 243 m.c.a); bombeador composto por: corpo de sucção, corpo de estágio, corpo de pressão e corpo da válvula de retenção de ferro fundido, rotor de bronze e eixo de aço inox. Dimensões do Produto: Peso 177 Kg; Comprimento 15 cm; Largura 15 cm e Altura 281 cm.	UNIDADE	02		
----	---	---------	----	--	--

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



16	BOMBA MULTI ESTÁGIO 20 CV de 220/380V trifásica de 3.0" de saída. Características Técnicas: Potência: 20 CV; Estágios 3; Ø Sucção 3"; Ø recalque 2 1/2"; Pressão máxima sem vazão 109 m.c.a; Ø Rotor 142 mm; Vazão máxima 45,8 m³/h (Pressão: 40 m.c.a); Vazão mínima 24,5 m³/h (Pressão: 100 m.c.a); bocais com rosca BSP; Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica; Rotor fechado, lateral de entrada, divisão e corpo de saída de ferro fundido; Motor elétrico IP-55, 2 Polos, 60 Hz; Bocais flangeados, Dimensões do Produto: Peso: 217,8 Kg; Comprimento 84,8 cm; Largura: 40,6 cm; Altura 39 cm;	UNIDADE	02		
17	BOMBA SUBMERSA DE 2,0 CV de 220 V monofásica, acoplada em motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades com diâmetro mínimo de 4". Características Técnicas: potência: 2 CV; Especificações de acoplagem com motor de acordo com a Norma NEMA; Rotor de fluxo radial; Bocal de saída 1 1/2" com rosca BSP; Ø Mínimo do poço 4"; Vazão máxima 3,6 m³/h (Pressão: 96 m.c.a); Vazão mínima: 0,6 m³/h (Pressão: 199 m.c.a); Bocal: Inox. Dimensões do Produto: Peso 27 Kg; Comprimento 10 cm; Largura 10 cm; Altura 121 cm.	UNIDADE	02		

Evair Francisco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Código

PB - SEMDURB-014-2022

Página

30 de 37

18	Bomba RI-16/3 Mancal 12,5Cv - Motobomba Centrífuga Multiestágio - Monobloco E Mancalizada - 3500Rpm - Rotor Fechado, Utilizada Para Água Limpa. - Bocais Flangeados Sucção 3" X Recalque 3". - Vazão Máxima Até 36,2M³/H. E Pressão Máxima 122Mc.A (12,2 Bar) Características Técnicas: Altura 38Cm Largura 27Cm Comprimento Total 70Cm Motor 3500Rpm	UNIDADE	04		
19	Bomba D Agua 0,5Hp Periférica 110V- Técnicos Bomba Vazão (Q): 1800 Litros / Hora Altura Manométrica (Máx.) Hm: 22 Mca Potência: 375 Watts (1/2 Cv) Altura De Sucção (Máx.) - Hs: 8 Mca Entrada/Saída (Pol.): Ø 1" Dimensões Da Embalagem: 280X 140X 175 Mm Peso: 4.0/4.2 Kg Altura Manométrica (Máx) Hm: 22 Mca	UNIDADE	20		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



20	FILTRO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAIS: 02 - Adaptador com flange de 40 mm x 1 1/4"; 02 – Adaptador longo com flange de 40mm 02 - Nípel de 3/4"; 02 - CAP de 1 1/4"; 02 – CAP de 3/4"; 05 – CAP de 40mm; 04 – Joelho de 40mm; 50 centímetros – Tubo PVC de 40mm (duas unidades); 04 metros – Tubo de 40mm (uma unidade); 10 centímetros – Tubo PVC de 40mm (uma unidade); 20 centímetros - Tubo PVC de 40mm para 02 crepinas (uma unidade); 02 – Fita veda rosca; 02 – Adaptador com flange de 40mm; 06 – Bisnaga de adesivo para PVC; 01 - Registro de esfera PVC de 40mm; 03 – Registro esfera de 40mm 01 – Adaptador de 40mm; 07 – Tê de 40mm; 01 – Manômetro; 02 – Luva de união de 40mm; 01 – Torneira plástica de 3/4"; OBS.: By-pass destinado ao sistema de retrolavagem com manobra de registros, e torneira para coleta de amostras de água. Outros materiais: Tubo PVC para água de 250 a 300mm, para a carcaça do filtro (1,5 metros); 02 unidades de flange PVC para construção do fundo e tampa do filtro; 16 unidades de parafusos inox de 3 mm de diâmetro por 1"; 05 bisnagas de 75g de adesivo para PVC colagem interna e 03 latas de 1 kg de adesivo estruturante base epóxi de alta resistência para colagem externa.	KIT	16	
----	--	-----	----	--

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



	DOSADOR (para coagulantes): 02 - Registro de esfera de ¾"; 02 – CAP rígido de 85mm; 20 centímetros – Tubo rígido de 85mm (uma unidade); 02 – Nípel rígido de 3/4"; 01 – Tê rígido de ¾"; 01 – Torneira tipo jardim de 3/4". DOSADOR (para cloro granulado): 02 - Registro de esfera de ¾"; 02 – CAP rígido de 85mm; 20 centímetros – Tubo rígido de 85mm (uma unidade); 15 centímetros – Tubo rígido de 25mm (uma unidade); 01 – Luva de 3/4"x 25mm 02 – Nípel rígido de 3/4"; 01 – Tê rígido de ¾"; 01 – Torneira tipo jardim de 3/4".				
21	Caixa Comando Para Bomba Caneta -1,0 Cv / 127/220V Monofasica. -1 Caixa De Comando Aplicações E Dicas De Uso: Indicada Para A Bomba Código 66.86.200.220. Utilizada Para Ligar E Desligar A Bomba Submersa. Características Técnicas: Material: Plástico	UNIDADE	50		
22	Caixa Comando Para Bomba Caneta -2,0 Cv / 127/220V Monofásica. -1 Caixa De Comando Aplicações E Dicas De Uso: Indicada Para A Bomba Código 66.86.200.220. Utilizada Para Ligar E Desligar A Bomba Submersa. Características Técnicas: Material: Plástico	UNIDADE	30		
23	Motobomba Vibratória Submersa Ebsv-1500 360 Watts De Potência	UNIDADE	24		

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZIMINA
CNPJ/IMEF Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Código

PB - SEMDURB-014-2022

Página

33 de 37

24	Motobomba Autoescorvante A Gasolina 2T 1 Pol. 52Cc 2,5Hp 7000L/H - Tipo De Motor: 2 Tempos Combustível: Gasolina + Óleo 2 Tempos Na Proporção 25:01 Consumo Na Potência Máxima: Aproximadamente 1 Litros Por Hora Autonomia Em Potência Máxima: 01 Horas Com Um Tanque Potência: 2,5Hp Cilindrada: 52Cc Capacidade Do Tanque: 1 Litro Ignição: Eletrônica Sistema De Partida: Manual Diâmetro De Entrada: 1" (25Mm) Diâmetro De Saída: 1" (25Mm) Quantidade De Saídas: 01 Saída Vazão Máxima: 7M³ Ou 7.000 Litros Por Hora, Sucção Msucção: 01 Minuto Coluna D'Água: 20 Mca Sistema: Auto Escorvante	UNIDADE	80		
TOTAL					


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA CNPJ/IMEF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-014-2022
			Página 34 de 37

4.2. Do recebimento e aceitação do objeto

- Os materiais deverão ser entregues mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo esta ser feita via e-mail ou outro meio idôneo que atinja a finalidade. O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias corridos a partir da data do recebimento da requisição de compra,
- A entrega será feita no Diretoria de Transporte, Obras e Serviços, localizada na Trav. Carlos Maria Teixeira, nº 723, bairro Nossa Senhora de Fátima e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizada na Passagem Manoel Alexandre de Souza, nº 11, bairro Centro, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;
- A carga e a descarga serão por conta do(s) fornecedor (es), sem ônus de frete para o órgão solicitante.
- Na entrega, os materiais devem estar devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência
- Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiado a ver pessoas no caso da Diretoria de Transporte, Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 03 (três) pessoas autorizadas pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Projeto, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF - FATURA.
- Os pagamentos serão efetuados de acordo com os termos do edital e seus consectários, após a entrega do objeto, com certidão expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ÓRGÃO uma vez observado que os materiais estão em perfeitas condições de uso.
- Embarcar os materiais, nos prazos e condições estabelecidos em sua proposta, quando for o caso;

4.3. Condições de fornecimento

- A empresa vencedora do item deverá entregar o material que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no edital e neste projeto base;;
- Garantir que os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no edital e isentos de defeitos de fabricação.
- A proposta deverá conter, especificações detalhadas do objeto proposto, fazendo constar nome do fabricante, procedência do material e demais características técnicas.

4.4. Da garantia

Dar plena garantia e qualidade do material, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORDIXIMINA CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Código	PB - SEMDURB-014-2022
			Página 35 de 37

4.5. Das obrigações da Contratante x contratada

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do Setor Competente, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportuna, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.
- Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.
- Substituir os produtos quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.
- Responder por todos os ônus referentes à entrega dos materiais ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- Entregar os materiais no prazo de 10(dez) dias corridos a partir da data do recebimento da requisição de compra, que poderá ser feita via fac-símile, e-mail ou outro meio idôneo que atinja a finalidade;
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.6. Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor do Contrato:

OBS 1: O gestor do contrato e o fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato. A figura do gestor dos contratos é obrigatória.

A criação da comissão de recebimento de material acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é uma imposição da lei, uma vez que no recebimento do objeto é que ocorrerá a conferência do

Evair Manoel dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 212/2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		Código	PB - SEMDURB-014-2022
			Página	36 de 37

material com o descrito no contrato, devendo ser rejeitados os bens em desconformidade com o avençado.

É aconselhável a indicação do nome do Gestor do Contrato e a fixação de suas atribuições

Fiscal do Contrato:

OBS 1: A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

É permitida a contratação de terceiros para assistir o servidor designado para a fiscalização do contrato e subsidiá-lo de informações técnicas.

É aconselhável a indicação do nome do Fiscal do Contrato e a fixação de suas atribuições.

4.7. Condições de pagamento

- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da nota fiscal ou fatura e depois de atestados pelo setor competente, a quantidade dos materiais fornecidos.
- Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto.
- Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.
- Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

5. Requisitos necessários

Informe aqui Exigências de **documentos específicos de conhecimento do setor requisitante**, relativos à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, além de outras

6. Critérios de Aceitabilidade da Proposta

Método usado em situações que requerem análises de cunho subjetivo: cor, sabor, textura e cheiro. É avaliada no momento de aferição da aceitabilidade da melhor proposta.

Não pode ser exigida de todos os licitantes, mas apenas do licitante vencedor, no caso das modalidades concorrência, tomada de preços ou convite, e do licitante provisoriamente vencedor, no caso da modalidade pregão.

Definir a necessidade de apresentação, especificando se é para todos os itens/lotes ou para alguns. Definir, inclusive, os requisitos para o teste de conformidade.

Definir a necessidade de se indicar na proposta o modelo, marca e procedência dos produtos, equipamentos e materiais.

Definir a necessidade de anexar catálogo dos produtos, equipamentos e materiais.

É recomendável porque facilita a avaliação pela Administração Pública da qualidade do bem que deseja contratar.

Informe aqui Exigências de **documentos específicos de conhecimento do setor requisitante**, relativos à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, além de outras.

Evair Franco dos Anjos
 Secretário de Desenvolvimento
 Urbano - SEMDURB
 Decreto nº 212/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

**PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Código

PB - SEMDURB-014-2022

Página

37 de 37

7. Aprovações

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA SOLICITANTE

Evair Franco dos Anjos

Secretário de Desenvolvimento

Urbano - SEMDURB

Decreto nº 212/2022

Data:

06/07/22

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Carimbo e assinatura

Data:

/ /

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carimbo e assinatura

Data:

/ /

ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101 de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

Data:

/ /

Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022